PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS

CNPJ/MF nº 54.224.423/0001-14 | NIRE 35300069269

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS** convocados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 30 de agosto de 2025, às 8:00 horas, na sede social da Companhia, localizada nesta cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, na Rua Honório Soares, nº 80, Centro, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração do Código de Endereçamento Postal (CEP) do endereço da sede social e das filiais; (ii) manutenção dos CNAEs – Classificação Nacional de Atividades Econômicas já existentes no CNPJ/MF da Companhia, e inclusão do CNAE 2930-1-01 ("Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões"); (iii) alteração parcial do Estatuto Social, no tocante ao endereço da matriz e filiais, referente à atualização do CEP, e ao objeto social da Companhia, referente à inclusão do CNAE 2930-1-01; (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) outros assuntos de interesse social. **Informações Gerais:** (i) os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral, mediante a apresentação do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser enviados para o endereço de e-mail acionista@pinhalense.com.br até as 12:00 horas do dia 29 de agosto de 2025; (ii) as Assembleias serão instaladas com a presença de acionistas, observando os quóruns exigidos nos Artigos 125 e 136 da Lei nº 6.404/76, conforme a natureza das matérias a serem deliberadas.

Espírito Santo do Pinhal-SP., 12 de agosto de 2025

João Paulo Cipoli Viegas

Diretor Financeiro/ RH

Juntos Somos Mais Fidelização S.A.

CNPJ/MF nº 29.894.630/0001-39 - NIRE 35.300.534.301

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em 25 de agosto de 2025, às 10:00 horas, horário de Brasília, **de forma exclusivamente digital**, com transmissão simultânea por meio da plataforma digital Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de até R$9.595.567,42 (nove milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mediante a emissão de até 12.951.422 (doze milhões, novecentas e cinquenta e uma mil e quatrocentas e vinte e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e até 15.561 (quinze mil e quinhentas e sessenta e uma) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$0,74 (setenta e quatro centavos) por ação, e, conforme aplicável, correspondente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(ii)** conhecer a renúncia apresentada por membro do Conselho de Administração da Companhia e a subsequente eleição de seu substituto; **e (iii)** autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas. A Assembleia será transmitida digitalmente por meio do sistema Microsoft Teams, por meio do qual os acionistas poderão ver e ser vistos, ouvir e se manifestarem simultaneamente. Para tanto, um e-mail será enviado aos acionistas que o solicitarem, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação remota. Para que os representantes legais ou procuradores dos acionistas possam participar da Assembleia, deverão encaminhar à Companhia, preferencialmente, até às 16:00 horas, horário de Brasília, do dia 22 de agosto de 2025, cópias dos seguintes documentos, conforme aplicáveis: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, e do procurador; (ii) em caso de pessoas jurídicas, cópia simples ou original do seu contrato/estatuto social consolidado em vigor, devidamente registrado no respectivo órgão de registro; e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos e a solicitação de instruções para participação de forma remota deverão ser enviados para a Companhia por meio do seguinte e-mail: filiphe.silva@juntossomosmais.com.br. São Paulo, 15 de agosto de 2025. Conselho de Administração, p. Osvaldo Ayres Filho - Presidente. (15, 18 e 19/08)

Juntos Somos Mais Fidelização S.A.

CNPJ/MF nº 29.894.630/0001-39 - NIRE 35.300.534.301

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em 25 de agosto de 2025, às 10:30 horas, horário de Brasília, **de forma exclusivamente digital**, com transmissão simultânea por meio da plataforma digital Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de até R$26.462.892,60 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), mediante a emissão de até 14.682.694 (quatorze milhões, seiscentas e oitenta e duas mil e seiscentas e noventa e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e até 18.913 (dezoito mil e novecentas e treze) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$1,80 (um real e oitenta centavos) por ação, e, conforme aplicável, correspondente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e **(ii)** autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas. A Assembleia será transmitida digitalmente por meio do sistema Microsoft Teams, por meio do qual os acionistas poderão ver e ser vistos, ouvir e se manifestarem simultaneamente. Para tanto, um e-mail será enviado aos acionistas que o solicitarem, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação remota. Para que os representantes legais ou procuradores dos acionistas possam participar da Assembleia, deverão encaminhar à Companhia, preferencialmente, até às 16:00 horas, horário de Brasília, do dia 22 de agosto de 2025, cópias dos seguintes documentos, conforme aplicáveis: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, e do procurador; (ii) em caso de pessoas jurídicas, cópia simples ou original do seu contrato/estatuto social consolidado em vigor, devidamente registrado no respectivo órgão de registro; e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos e a solicitação de instruções para participação de forma remota deverão ser enviados para a Companhia por meio do seguinte e-mail: filiphe.silva@juntossomosmais.com.br. São Paulo, 15 de agosto de 2025. Conselho de Administração, p. Osvaldo Ayres Filho - Presidente. (15, 18 e 19/08)

Etoile Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 28.783.192/0001-79

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Sr. Dario de Abreu Pereira Junior, Diretor da Companhia, na forma do Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sala virtual que deverá ser acessada através do link https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2Fl%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_Mzc0ODNmMDktZmI3NS00NzMzLWI3ZmMtMmRkYjlkN2E4ODdi%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522e4373894-c164-466c-8e2a-e15bc19847ad%2522%252c%2522Oid%2522%253a%2522c1fd039f-b21b-4dba-b911-d45facbdec03%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=7048106e-a9cc-4e55-9d37-6e9e6ae1e408&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true ou na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2179, 6º andar, conjunto 61, CEP 01452-000, às 12 horas do dia 26 de agosto de 2025, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) início do procedimento de cisão parcial da Companhia com o objetivo de segregar seu patrimônio em duas partes iguais para, ao final, transferir uma das parcelas para uma ou mais sociedades existentes; e (ii) eleger a empresa especializada que será responsável pela elaboração do laudo de avaliação da cisão parcial da Companhia, que será a base para a elaboração do protocolo e justificativa e demais documentos societários necessários à implementação da operação societária proposta.

São Paulo, 15/08/2025. Dario de Abreu Pereira Junior.

Etoile Desenvolvimento Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 09.428.473/0001-69

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Sr. Dario de Abreu Pereira Junior, Diretor da Companhia, na forma do Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sala virtual que deverá ser acessada através do link https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2Fl%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_NjRmMTE5ZTItMTkwNC00NDVhLTgyZDQtZTJmYTQ1M2M5Zjgx%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522e4373894-c164-466c-8e2a-e15bc19847ad%2522%252c%2522Oid%2522%253a%2522c1fd039f-b21b-4dba-b911-d45facbdec03%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=e34aeadf-f94f-483c-88b2-94ce1af068e3&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true ou na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2179, 6º andar, conjunto 61, CEP 01452-000, às 11 horas do dia 26 de agosto de 2025, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) início do procedimento de cisão parcial da Companhia com o objetivo de segregar seu patrimônio em duas partes iguais para, ao final, transferir uma das parcelas para uma ou mais sociedades existentes; e (ii) eleger a empresa especializada que será responsável pela elaboração do laudo de avaliação da cisão parcial da Companhia, que será a base para a elaboração do protocolo e justificativa e demais documentos societários necessários à implementação da operação societária proposta.

São Paulo, 15/08/2025. Dario de Abreu Pereira Junior

SOLVÍ EXC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 53.758.107/0001-60 - NIRE 35.300.631.552

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2025

1. Data, hora e local. Realizada no dia 03 de julho de 2025, as 10:00, na sede da **Solví EXC Participações S.A.**, localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, 400, 1º andar, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"). **2. Convocação e presença.** Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da LSA, tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, abaixo subscrita. Também presente, na qualidade de administrador da Companhia, o Sr. Celso Pedroso, Diretor Presidente. **3. Mesa.** Sr. Celso Pedroso - Presidente da Mesa; e Sr. Ricardo Castro Lyra - Secretário. **4. Ordem do Dia.** Nos termos do artigo 132 da LSA, deliberar sobre **(i)** o exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício 2024; **(ii)** a destinação dos resultados do Exercício 2024; e **(iii)** instalação do Conselho Fiscal. **5. Deliberações.** As acionistas, após análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussão das matérias da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, decidiram: **5.1.** Ratificar a anuência das acionistas quanto à publicação das demonstrações financeiras da Companhia de forma eletrônica, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme o comprovante de publicação anexo a esta ata, por se enquadrar nos requisitos do artigo 294, inciso III, da Lei das S.A., em exceção ao disposto no artigo 289 da referida Lei, e nos termos da Portaria ME nº 12.071/2021; **5.2.** Aprovar as Demonstrações Financeiras, devidamente arquivadas na sede da Companhia. Considerada, ainda, na forma do artigo 133, §4º da LSA. **i.** Destinar o lucro líquido auferido pela Companhia no Exercício de 2024, de valor total de R$ 8.970.093,55 (oito milhões, novecentos e setenta mil e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) da seguinte forma: **ii.** O valor de R$ 448.504,18 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e dezoito centavos) será destinado à reserva legal; **iii.** O valor de R$ 2.130.394,84 (dois milhões, cento e trinta mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) será destinado à distribuição de dividendos mínimos, nos termos do Estatuto Social da Companhia; e **iv.** O valor de R$ 6.391.184,53 (seis milhões, trezentos e noventa e um mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), que consta do saldo da Reserva de Lucros e Prejuízos, será destinado à distribuição adicional de dividendos. **5.3.** Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela LSA. **5.4.** As acionistas autorizaram os diretores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da LSA. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 03 de julho de 2025. Acionista: Solvi Participações S.A. (representada por Celso Pedroso e Frederico Guimarães da Silva). Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 03 de julho de 2025. Mesa: **Ricardo Castro Lyra** - Secretário de Mesa. JUCESP nº 269.043/25-1 em 07/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

WAY CONCESSÕES S.A.

CNPJ nº 57.582.342/0001-84 - NIRE 353.006.486-68

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de Agosto de 2025

Data, Hora e Local: Em 06 de agosto de 2025, às 10:00 horas, na sede social da WAY CONCESSÕES S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Minas de Prata, nº 30, 2º andar, Cj. 22, parte, Vila Olímpia, CEP 04552.080, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), face à presença de Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Presidente: André Felipe Fernandes Figueira; e Secretário: Sr. Paulo Augusto Franzine. **Ordem do Dia: (i)** Rerratificação de erro material constante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 2025, registrada sob o nº 176.872/25-5, especificamente quanto à redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que trata da quantidade total de ações representativas do capital social; **(ii)** Ratificar expressamente todos os demais atos e efeitos decorrentes da deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 2025, registrada sob o nº 176.872/25-5, inclusive aqueles já praticados pela administração da Companhia com base na redação anteriormente aprovada. **Deliberações:** Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, para **(i)** Rerratificar a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 2025, a fim de corrigir erro material (typo), passando a constar a redação correta, conforme abaixo: "**Artigo 5º** - *O capital social da Companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), dividido em 5.000.000.000 (cinco bilhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.* ***Parágrafo 1º*** *- Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.* ***Parágrafo 2º*** *- Os acionistas terão o direito de subscrição na emissão de novas ações pela Companhia na proporção de sua participação no capital social, de acordo com as disposições previstas na Lei das Sociedades por Ações.* ***Parágrafo 3º*** *- Exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, os acionistas não poderão, direta ou indiretamente, vender, ceder, transferir, alienar ou impor quaisquer gravames sobre as ações por eles detidas.* ***Parágrafo 4º*** *- Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia, exceto caso aprovada pela unanimidade dos acionistas.* ***Parágrafo 5º*** *- A integralização do capital social subscrito será realizada mediante deliberação do Conselho de Administração, ao qual competirá estabelecer as condições da integralização, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização, observado o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.* **(ii) APROVAR**, em decorrência das deliberações acima, a rerratificação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação apresentada no **Anexo I** ao presente instrumento; **(iii)** Por unanimidade, os acionistas **RATIFICAM** todos os atos praticados pela administração da Companhia até a presente data, em especial aqueles relacionados à condução dos negócios sociais, à gestão administrativa e às providências tomadas para viabilizar a alteração ora aprovada; e **(iv) AUTORIZAR** a administração e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação do acima aprovado. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai por todos os presentes assinada em 3 (três) vias. **Mesa**: André Felipe Fernandes Figueira - Presidente; e Paulo Augusto Franzine - Secretário; **Acionistas**: Kinea Equity Infra I Fundo de Investimento Em Participacoes Multiestrategia - Kinea Private Equity Investimentos S.A. (p. Marcio Verri e Eduardo Marrachine) e Kinea Investimentos Ltda. (p. Marcio Verri e Aymar Almeida); Kinea Equity Infra I Private Fip em Infraestrutura Responsabilidade Limitada - Kinea Private Equity Investimentos S.A. (p. Marcio Verri e Eduardo Marrachine) e Kinea Investimentos Ltda. (p. Marcio Verri e Aymar Almeida); 4Road Concessões S.A. (p. João Leopoldino Neto e Paulo Augusto Franzine). Confere com o original lavrado em livro próprio. **Mesa: André Felipe Fernandes Figueira** - Presidente, **Paulo Augusto Franzine** - Secretário. **Acionistas: 4Road Concessões S.A.**, João Leopoldino Neto, Paulo Augusto Franzine, **Kinea Equity Infra I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, Cristiano Gioia Lauretti, Marcio Verri Bigoni, **Kinea Equity Infra I Private Fip em Infraestrutura Responsabilidade Limitada**, Aymar Ferreira de Almeida Junior, Marcio Verri Bigoni. JUCESP nº 296.400/25-7 em 14/08/2025.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8C9-04E7-07E9-BCEC.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 19/08/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código D8C9-04E7-07E9-BCEC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D8C9-04E7-07E9-BCEC ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D8C9-04E7-07E9-BCEC

Hash do Documento

A6CB849A53E6D8958FD13969F72EF8D5808465AEAA6EDF9DAE0BBD55ACC56907

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2025 é(são) :

☑ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 19/08/2025 00:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24